



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
 Poder Legislativo	9
Editais	9
Audiência Pública	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 1.706/2025

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal, e dá outras providências.”

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

I- 02.04 – Departamento de Obras		
15.452.0006.1.004 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações F2		R\$ 200.000,00
15.452.0006.1.004 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações F1		R\$ 37.000,00
Total do Crédito Adicional Especial		R\$ 237.000,00

Parágrafo Único – O Crédito será aberto por Decreto do Executivo, do qual constara a programação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º, decorre por superavit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Fica incluído no exercício de 2025, junto a Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as respectivas ações de governo, objeto do presente crédito adicional especial, disposto no art. 1º dessa Lei.

Parágrafo Único – O Executivo através de Decreto próprio proceder-se-á, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 10 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DISPENSA POR LIMITE Nº 697/2025 CONTRATO Nº 037/2025

OBJETO: TROCA DE CALHAS, RUFOS, CONDUTOR E TELHAS NA EMEF PROFESSORA ERNESTINA NOGUEIRA CESAR

EMPRESA: MARIO AUGUSTO DOS REIS RAMOS - MEI

ADITAMENTO Nº 085/2025

DATA DO ADITAMENTO:28/07/2025

CONVITE Nº 015/2022 CONTRATO Nº 054/2022

OBJETO: MANUT PREVENTIVA E CORRETIVA EM HARDWARE E CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TI

EMPRESA: ROBINSON FERREIRA LEITE - MEI

VALOR TOTAL R\$ 13.998,00

ADITAMENTO Nº 080/2025

DATA DO ADITAMENTO:28/07/2025

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 4 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Pardinho, 10 de setembro de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **DEBORA BENTO ROBERTO**



Reconstruindo o Amanhã!

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **16/09/2025**, às **10:00 horas**, munido (a) de todos os documentos(**XEROX**) para já realização do exame admissional.

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (*Licenciatura na área de atuação*).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **AUXILIAR DE CRECHE - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Setor Pessoal

Recebi o original ____/____/____

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 20 de agosto de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 5 de 9



Pardinho, 10 de setembro de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **EDNA GALDINO**



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **16/09/2025**, às **10:00 horas**, munido (a) de todos os documentos (XEROX).

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **TECNICO E ENFERMAGEM - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Setor Pessoal

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Recebi o original ____/____/____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 03 de setembro de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 6 de 9



Pardinho, 10 de setembro de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) JULIANA
PAULA ANDRADES



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **16/09/2025**, às **10:00 horas**, munido (a) de todos os documentos (XEROX).

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **TECNICO E ENFERMAGEM - PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Setor Pessoal

Recebi o original ____/____/____

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 03 de setembro de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 7 de 9



Pardinho, 10 de setembro de 2025

Exmo. (a) Senhor (a) **LILIAN DE CAMPOS ALMEIDA**

Reconstruindo o Amanhã!



PARDINHO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **16/09/2025**, às **10:00 horas**, munido (a) de todos os documentos (XEROX).

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **ENFERMEIRO- PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Setor Pessoal

Recebi o original ____/____/____

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 03 de setembro de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 8 de 9



Pardinho, 10 de setembro de 2025

Ilmo. (a) Senhor (a) **RODRIGO DALLE MOLLE PRINCIPE**



Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia **16/09/2025**, às **10:00 horas**, munido (a) de todos os documentos (XEROX).

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025**. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de **ENFERMEIRO- PD**, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.

- **Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.**

Atenciosamente,

Setor Pessoal

Maria Benedita de
F. P. de Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos
RG 16.793.299-8

Recebi o original ____/____/____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 03 de setembro de 2025.



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1278

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Editais

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RIVALDO EBURNEO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 29 de setembro de 2025, às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado à Rua Batista Caldardo, nº 25, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 61/2025, de autoria do Executivo, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2026 e dá outras providências” e também do Projeto de lei nº 62/2025, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre o Planoplurianual do Município de Pardinho para o Quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências.”

Pardinho, 10 de setembro de 2025.

RIVALDO EBURNEO ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Pardinho